



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santana

1

Sexta-feira • 9 de Abril de 2021 • Ano IV • Nº 444

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Santana publica:

- **Decreto Nº 050, de 30 de Março de 2021** - Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS, no Município de Santana, Estado da Bahia e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Marco Aurélio Dos Santos Cardoso / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MEBZ1NNCIHCFUUUS2JUU1Q

## **Decretos**



**DECRETO Nº 050, DE 30 DE MARÇO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, no município de Santana, Estado da Bahia e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o inciso VII do artigo 84 da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 1.041, de 18 de agosto de 2017, art. 4º em que dispõe sobre a reformulação do CMDS;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, no município de Santana- Bahia, os seguintes membros:

**I – Representante da Central das Associações de Agricultores familiares de Santana.**

Titular – Luciene Moreira dos Santos

Suplente – Anailza Nunes dos Santos

**II – Representante da associação das Comunidades da Escola Família Agrícola de Santana – ACEFASA.**

Titular – José Marcos de Carvalho

Suplente – Olival da Silva Ledo

**III – Representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Santana.**

Titular – Alonso Gusmão de Oliveira

Suplente – Luciene Sena de Jesus

Praça da Bandeira, 339 – Centro – Santana – Bahia tel. (77)3484-2184 / 2149



**IV – Representante da Cooperativa Agrícola de Porto Novo - COOPORSAN**

Titular: Ubirajara da Silva Oliveira

Suplente: Ancelmo Luis Alves Neves

**V – Representante da Igreja Católica**

Titular: Maria Cleusa Pereira de Souza

Suplente: Ciranda Silva Santos

**VI – Representante dos Assentamentos Rurais**

Titular: Tânia Lopes Novais – Projeto de Assentamento Jacarandá

Suplente: Jorge Nascimento de Almeida – Projeto de assentamento Jacarandá

**VII – Representante da Prefeitura Municipal de Santana**

Titular: Welder Flores Silva Nascimento

Suplente: Sônia Maciel de Almeida

**VIII – Representante da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural – BAHIATER.**

Titular: Cleiton Oliveira da Silva

Suplente: Joanes Neves de Souza


**IX – Representante da Câmara Municipal de Vereadores de Santana**

Titular: Ricardo Almeida Maciel

Suplente: José Jackson Silva Barbosa

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana - Bahia, 30 de março de 2021.

  
**Marco Aurélio dos Santos Cardoso**  
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, 339 – Centro – Santana – Bahia tel. (77)3484-2184 / 2149